

COMUNICADO – USO DE PROCURADOR PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, INFORMA** que os procedimentos para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** e verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL** para os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2025**, de acordo com o resultado final referente ao Edital Normativo nº 1 – RM- 1/SES-DF/2024, de 21/10/2024, podem ser feitas por intermédio de PROCURADOR que deverá apresentar:

- a) **PROCURAÇÃO** dando poderes para tal fim, com firma reconhecida do signatário; e
- b) Documentação solicitada do candidato em **original ou cópia autenticada**.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS